



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 328/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO DUARTE FREITAS (PSD) – REDUÇÃO DO NÚMERO DE LOTAS EXISTENTES NA REGIÃO POR PARTE DA LOTAÇOR

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex.ª. a seguinte informação:

1. É reconhecido por todo o sector da Pesca que na ilha de São Miguel desde que se iniciou o processo de recolha de peixe para concentrá-lo nas lotas de Rabo de Peixe e Ponta Delgada, os pescadores viram o seu pescado valorizado, por outro lado, este processo resulta da aplicação das leis de mercado por forma a motivar a procura;
2. Na ilha do Pico, respeitar-se-á a opinião expressa, manifestada pelos pescadores.

Para os equipamentos não se prevêem alterações.

Relativamente aos funcionários, será aplicado escrupulosamente o Acordo de Empresa, celebrado entre a Lotaçor e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Mercante, Agentes de Viagens, Transitários e Pesca, publicado no Jornal Oficial n.º 25 de 27 de Fevereiro de 2001;

3. Quer com pescadores, quer com compradores de peixe, têm decorrido diversas reuniões de trabalho com vista à adopção da solução mais vantajosa para ambas as partes.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA